

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ

ANO V

MARUMBI, SEGUNDA, 15 DE JUNHO DE 2026

EDIÇÃO N° 1961

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO - SAAE ..... 2

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Frete de Trabalho ..... 3

### CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 54/2026 ..... 4

EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2026

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N° 08/2026

## IMPrensa OFICIAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI-PR

Rua Vereador João Fuzetti, 800 - Centro

Marumbi-PR - CEP: 86910000



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **196120262019**

Assinado de forma digital por ELAINE MARIA FERREIRA COSTA:00788952943 em 15/06/2026 16:53

## LICITAÇÃO

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 50/2025**

**Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marumbi – SAAE, CNPJ nº 78.361.177/0001-00.

**Contratada:** Inepar Soluções Ltda. – ME, CNPJ nº 06.697.500/0001-00.

**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores municipais, com fornecimento de software de gestão, troca de peças, hora técnica, fornecimento de 01 (um) relógio ponto em comodato, atualizações, garantias de manutenção analítica e acesso ilimitado ao aplicativo mobile para registro e consulta de ponto.

**Objeto do Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando de 12 (doze) para 24 (vinte e quatro) meses de vigência, bem como o reestabelecimento do valor contratual para o montante de **R\$ 6.324,00 (seis mil trezentos e vinte e quatro reais)**.

**Data da Assinatura:** 15 de junho de 2026.

Marumbi/PR, 15 de junho de 2026.

**Luiz Carlos Nóbile**

Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marumbi – SAAE



# Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0\*\*43) 441-1212 - CEP 86910-000

A Prefeitura do Município de Marumbi, através da Secretaria Municipal da Assistência Social, apresenta os nomes selecionados de acordo com a documentação comprobatória para atuar no Programa Frente de Trabalho e Proteção Social, de acordo com a Lei n. 883/2024 do dia 21 de Novembro de 2024.

	Nomes	
01	Adriana Daniel	072.xxx.xxx-xx

Marumbi, 15 de Junho de 2026.

Patricia Cividini Raimundo  
 Secretária Municipal da Assistência Social  
 Portaria n. 11/2025



6062449834221532884

## CÂMARA MUNICIPAL

**PORTARIA N° 54/2026****SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **José Fernandes da Costa** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal n° 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, quatro diárias para o CURSO “5ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES “ELEIÇÕES 2026, GOVERNANÇA, TRANSPARENCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL” EM CURITIBA/PR” em Curitiba-PR, no período de 16/06/2026 a 19/06/2026, conforme solicitação de diárias 34/2026.

VEREADOR	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<b>Natalino Pires Cardoso</b>	4	R\$750,00	R\$ 3.000,00

Art. 2°- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 setecentos e cinquenta reais), conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 15 de junho de 2026

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi

## CÂMARA MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2026**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 08/2026**

**CONTRATANTE:** **CÂMARA MUNICIPAL DE MARUMBI**, com sede na Rua Vereador João Fuzetti /n°. 818, Centro, Marumbi, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF N° 77.924.025/0001-06, neste ato representado pelo Presidente em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, e,

**CONTRATADA:** **UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANA**, pessoa jurídica de direito Privado, situada na Av. Candido de Abreu, 526, Conj. 1401, Cond. Centro CMR Condido D, Bloco Candido de Abreu BL, Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP 80530-905, Curitiba, Estado do Paraná, **CNPJ** 81.398.232/0001-41, representado por sua **Sócia Administradora MARIA DE FÁTIMA BARTH ANTÃO CASTRO**, Servidora Pública Municipal, inscrita no CPF/MF sob o n° 020.446.999-66,

**OBJETO:** Inscrição de 01 (UM) Vereador no Curso/Congresso/Conferencia de “5ª MARCHA DOS LEGISLATIVOS MUNICIPAIS PARANAENSES “ELEIÇÕES 2026, GOVERNANÇA, TRANSPARENCIA E SEGURANÇA JURÍDICA NO LEGISLATIVO MUNICIPAL”

**VALOR:** R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

**VIGÊNCIA:** 1 (um) mês.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**FORO:** Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná.

Marumbi (PR), 15 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANA**  
CONTRATADA

## CÂMARA MUNICIPAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 11/2026**  
**ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE N° 08/2026**

Pelo presente, face os contidos no procedimento de inexigibilidade de licitação acima numerado, eu **JOSÉ FERNANDES DA COSTA**, presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **HOMOLOGO/ADJUDICO/RATIFICO**, o presente processo licitatório, em favor da empresa: **UVEPAR – UNIÃO DE CÂMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.398.232/0001-41, pelo valor de R\$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais)

Marumbi, 15 de junho de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARUMBI-PR**

A Prefeitura Municipal de Marumbi-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://diario.marumbi.pr.gov.br>

E-mail: [diario@marumbi.pr.gov.br](mailto:diario@marumbi.pr.gov.br)

